



**Simulado de Direito Constitucional: Direitos da Nacionalidade
(UEG/PC-GO/2018)**

01) É possível a extradição de brasileiro naturalizado em caso de crime comum, praticado depois da naturalização, mas o estrangeiro não será extraditado por crime político ou de opinião.

Comentário:

Extradição	
Brasileiro Nato	Nunca será extraditado.
Brasileiro Naturalizado	Extradição nos casos de: * Crime comum antes da naturalização; * Envolvimento em tráfico ilícito de drogas antes ou depois da naturalização.
Estrangeiro	No caso de crime político ou de opinião, não se extradita.

Gabarito: Errado.

(IBADE/SEJUDH - MT/2017)

02) A Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 somente prevê o critério jus soli para atribuição de nacionalidade.

Comentário:

Nacionalidade Brasileira - Critérios Adotados	
Jus Soli	Jus Sanguinis
Leva em consideração o local do nascimento.	Leva em consideração o fator sanguíneo , além de critérios, a depender do caso, residencial, manifestação de vontade e atividade funcional.
Brasileiro Nato	Brasileiro Nato
CF/88. Art. 12. São brasileiros:	CF/88. Art. 12. São brasileiros:
I - natos:	I - natos:
a) os nascidos na República Federativa do Brasil, ainda que de pais estrangeiros, desde que estes não estejam a serviço de seu país;	b) os nascidos no estrangeiro, de pai brasileiro ou mãe brasileira, desde que qualquer deles esteja a serviço da República Federativa do Brasil; (Jus Sanguinis + Atividade Funcional).
	c) os nascidos no estrangeiro de pai brasileiro ou de mãe brasileira, desde que sejam registrados em repartição brasileira competente ou venham a residir na República Federativa do Brasil e optem, em qualquer tempo, depois de atingida a maioridade, pela nacionalidade brasileira; (Jus Sanguinis + Critério Residencial + Vontade da pessoa).
Fonte: https://www.direitonet.com.br/dicionario/exibir/1118/Brasileiro-nato	

Gabarito: Errado.

(CESPE/TRF - 5ª REGIÃO/2013)

03) A aquisição da nacionalidade primária pode ser voluntária ou involuntária.

Comentário:

Nacionalidade	
Nacionalidade Originária, Primária ou Involuntária	Nacionalidade Derivada, Adquirida, Secundária ou Voluntária
Ocorre unilateralmente, independente da vontade da pessoa, exceto no caso da alínea "c", sendo um caso de nacionalidade voluntária originária.	Ocorre após o nascimento , sendo realizada pela manifestação de vontade da pessoa , podendo esta ser estrangeiro (polipátrida) ou heimatlos (apátridas que não tem pátria nenhuma).
Brasileiro Nato	Brasileiro Naturalizado
CF/88. Art. 12. São brasileiros:	CF/88. Art. 12. São brasileiros:
I - natos:	II - naturalizados:



<p>a) os nascidos na República Federativa do Brasil, ainda que de pais estrangeiros, desde que estes não estejam a serviço de seu país;</p> <p>b) os nascidos no estrangeiro, de pai brasileiro ou mãe brasileira, desde que qualquer deles esteja a serviço da República Federativa do Brasil;</p> <p>c) os nascidos no estrangeiro de pai brasileiro ou de mãe brasileira, desde que sejam registrados em repartição brasileira competente ou venham a residir na República Federativa do Brasil e optem, em qualquer tempo, depois de atingida a maioridade, pela nacionalidade brasileira;</p>	<p>a) os que, na forma da lei, adquiram a nacionalidade brasileira, exigidas aos originários de países de língua portuguesa apenas residência por um ano ininterrupto e idoneidade moral;</p> <p>b) os estrangeiros de qualquer nacionalidade, residentes na República Federativa do Brasil há mais de quinze anos ininterruptos e sem condenação penal, desde que requeiram a nacionalidade brasileira.</p>
<p>Fonte: http://natividadejuridica.com/quais-são-as-especies-de-nacionalidade/</p>	

Gabarito: Correto.

(CESPE/IPHAN/2018)

04) Situação hipotética: João, cuja mãe é brasileira e cujo pai é espanhol e mora em Londres, nasceu em país estrangeiro e não foi registrado em repartição brasileira competente. Hoje, aos 21 anos de idade, ele reside no Brasil e pretende requerer a nacionalidade brasileira. Assertiva: Nesse caso, poderá ser conferida a João a condição de brasileiro nato.

Comentário:

CF/88. Art. 12. São **brasileiros**:

I - natos:

c) os nascidos no estrangeiro de pai brasileiro ou de mãe brasileira, **desde que sejam registrados em repartição brasileira competente** ou **venham a residir na República Federativa do Brasil** e **optem**, em **qualquer tempo, depois de atingida a maioridade**, pela **nacionalidade brasileira**;

Gabarito: Correto.

(FEPESE/PGE-SC/2018)

05) São brasileiros natos os estrangeiros de qualquer nacionalidade, residentes na República Federativa do Brasil há mais de quinze anos ininterruptos e sem condenação penal, desde que requeiram a nacionalidade brasileira.

Comentário:

CF/88. Art. 12. São brasileiros:

II - naturalizados:

b) os **estrangeiros de qualquer nacionalidade**, residentes na República Federativa do Brasil **há mais de quinze anos ininterruptos** e **sem condenação penal**, desde que requeiram a nacionalidade brasileira.

Nacionalidade – Brasileiro Naturalizado	
Forma Ordinária	Forma Extraordinária
<p>CF/88. Art. 12. São brasileiros:</p> <p>II - naturalizados:</p> <p>a) os que, na forma da lei, adquiram a nacionalidade brasileira, exigidas aos originários de países de língua portuguesa apenas residência por um ano ininterrupto e idoneidade moral;</p>	<p>CF/88. Art. 12. São brasileiros:</p> <p>II - naturalizados:</p> <p>b) os estrangeiros de qualquer nacionalidade, residentes na República Federativa do Brasil há mais de quinze anos ininterruptos e sem condenação penal, desde que requeiram a nacionalidade brasileira.</p>

Gabarito: Errado.

(Quadrix/CRP - 2º Região (PE)/2018)

06) Com relação à nacionalidade, julgue o item.

Com exceção dos casos previstos na CF, a lei não pode estabelecer distinção entre brasileiros natos e naturalizados.

Comentário:



CF/88. Art. 12º. § 2º A lei **não** poderá estabelecer **distinção entre brasileiros natos e naturalizados**, salvo nos casos previstos nesta Constituição.

Gabarito: Correto.

(IDECAN/AGU/2018)

07) É privativo de brasileiro nato o cargo de Advogado-Geral da União.

Comentário:

Cargos Privativos de Brasileiros Natos
-Ministro do STF; -Presidente e Vice da República; -Presidente do Senado; -Presidente da Câmara dos Deputados; -Carreiras Diplomáticas; -Oficial das Forças Armadas; -Ministro do Estado de Defesa.
Mnemônico: MP3.COM

Gabarito: Errado.

(FCC/Câmara Legislativa do Distrito Federal/2018)

08) Acerca da nacionalidade a Constituição Federal dispõe que será declarada a perda da nacionalidade do brasileiro que adquirir outra nacionalidade, em qualquer hipótese.

Comentário:

CF/88. Art. 12. § 4º - Será declarada a **perda da nacionalidade** do brasileiro que:

I - tiver **cancelada sua naturalização**, por **sentença judicial**, em virtude de **atividade nociva ao interesse nacional**;

II - **adquirir outra nacionalidade**, salvo nos casos:

a) de **reconhecimento de nacionalidade originária** pela lei estrangeira;

b) de **imposição de naturalização**, pela **norma estrangeira**, ao **brasileiro** residente em estado estrangeiro, como **condição para permanência** em seu território ou para o **exercício de direitos civis**;

Gabarito: Errado.

(IESES/TRE-MA/2015)

09) A língua portuguesa é o idioma oficial da República Federativa do Brasil, sendo símbolos a bandeira, o hino, as armas e o selo nacionais.

Comentário:

Art. 13. A língua portuguesa é o idioma oficial da República Federativa do Brasil.

§ 1º São símbolos da República Federativa do Brasil a **bandeira**, o **hino**, as **armas** e o **selo nacionais**.

§ 2º Os **Estados**, o **Distrito Federal** e os **Municípios** poderão ter **símbolos próprios**.

Símbolos da RFB
Selo; Hino; Armas; Bandeira.
SHAB

Gabarito: Correto.

(MPE-PB/MPE-PB/2011)

10) Configura óbice à extradição a circunstância de o extraditando ter filho brasileiro nato.

Comentário:

STF/Súmula 421



Não impede a extradição a circunstância de ser o extraditando casado com brasileira ou ter filho brasileiro.

Gabarito: Errado.
